

INTERESSADA: CLÁUDIA SYMONE VIEIRA DE MIRANDA - ME / CENTRO INTEGRADO DE EDUCAÇÃO EM ENFERMAGEM - CIEENF - CARUARU/PE

ASSUNTO: MUDANÇA DE DENOMINAÇÃO DA INSTITUIÇÃO E AUTORIZAÇÃO DO CURSO TÉCNICO EM IMOBILIZAÇÕES ORTOPÉDICAS - EIXO TECNOLÓGICO: AMBIENTE E SAÚDE, NA MODALIDADE PRESENCIAL

RELATORA: CONSELHEIRA EDLA DE ARAÚJO LIRA SOARES

PROCESSO Nº 155/2016 *Publicado no DOE de 03/08/2017 pela Portaria SEE nº 7199/2017, de 02/08/2017 e Errata em 02/09/2017*

---

**PARECER CEE/PE Nº 061/2017-CEB** *APROVADO PELO PLENÁRIO EM 03/07/2017*

## **I – RELATÓRIO:**

A Empresa Individual Cláudia Symone Vieira de Miranda - ME, inscrita no Cadastro da Nacional da Pessoa Jurídica - CNPJ sob o Nº 03.673.214/0001-17, mantenedora do Centro Integrado de Educação em Enfermagem - CIEENF, localizado na Rua Deolindo Tavares nº 37, Bairro Maurício de Nassau, Caruaru/PE, CEP: 55.012-670, solicita ao Conselho Estadual de Educação de Pernambuco - CEE/PE, por meio do Ofício nº 10/2016, Mudança de Denominação da Instituição, de Centro Integrado de Educação em Enfermagem - CIEENF para Centro Integrado de Educação em Saúde - CIEDUC Saúde e Autorização para oferta do Curso Técnico em Imobilizações Ortopédicas, Eixo Tecnológico: Ambiente e Saúde na modalidade presencial, anexando, para instruir o pleito, os seguintes documentos:

- Ofício nº 10/2016 dirigido ao Presidente do CEE/PE solicitando a Mudança de Denominação da Instituição e a Autorização do Curso Técnico em Imobilizações Ortopédicas;
- Declaração de Firma Mercantil Individual;
- Projeto Político Pedagógico do CIEDUC - Saúde;
- Regimento Escolar;
- Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica - CNPJ;
- Certidão Negativa de Débitos Relativos aos Tributos Federais e à Dívida Ativa da União;
- Certidão de Regularidade do FGTS - CRF;
- Certidão Negativa de Débitos Tributários - Prefeitura de Caruaru;
- Cadastro Imobiliário Mercantil;
- Certidão Negativa de Débitos Fiscais da Secretaria da Fazenda do Estado de Pernambuco;

- Contrato de Locação;
- Parecer CEE/PE nº 90/2013 - Credenciamento da Instituição e Autorização do Curso Técnico em Enfermagem;
- Portaria SE nº 6485, de 02 de outubro de 2013 - Credenciamento da Instituição e Autorização do Curso Técnico em Enfermagem;
- Política de Remuneração e de Qualificação do Pessoal Docente Técnico e Administrativo;
- Alvará para Localização e Funcionamento com validade até 30/07/2017;
- Plano de Curso Técnico em Imobilizações Ortopédicas;
- Relatório de Avaliação das Condições institucionais para Autorização do Curso Técnico em Imobilizações Ortopédicas e seus anexos;
- Ofício nº 03/2017 do CIEDUC - atendimento às exigências apresentadas pela Comissão de Especialistas e anexos;
- Ofício CEE-PE Nº 32/2017 - solicitando esclarecimentos sobre o Contrato Social;
- Ofício nº 13/2017 do CIEDUC - atendimento às exigências apresentadas;
- Documento contendo alterações na proposta dos cursos de Qualificação Profissional em Imobilizações Ortopédicas (200h) e Qualificação Profissional Inicial em Docência no Ensino Técnico ( 160h) apresentados nos autos do processo.

Em 19.08.2016 o processo foi protocolado no Conselho Estadual de Educação de Pernambuco sob o nº 155/2016 e, em 17.10.2016, encaminhado à Secretaria Executiva de Educação Profissional–SEEP/SEE/PE, que designou a Comissão de Especialistas responsável pela análise documental e visita *in loco* para analisar as condições de oferta do curso, constituída por Maria de Fátima de Farias Seabra (Coordenadora), Neilton Oliveira e Sérgio de França Silva (Especialistas docentes). A visita foi realizada em 18/01/2017 e, em 03/03/2017, o processo retornou ao CEE/PE com relatório e anexos para a emissão de parecer.

## II – ANÁLISE:

O Centro Integrado de Educação em Enfermagem - CIEENF contextualiza a solicitação de Mudança de Denominação do Centro, para Centro Integrado de Educação em Saúde – CIEDUC Saúde, no âmbito de uma proposta que amplia a oferta de cursos na área de saúde no município de Caruaru.

Os objetivos do CIEDUC Saúde reafirmam os compromissos assumidos pelo CIEENF desde as origens; insistem “nos valores da educação inclusiva” e demonstram seu interesse em atuar de forma integrada, através do Curso Técnico em Imobilizações Ortopédicas, com os diversos serviços de saúde. Sua área de abrangência contempla 49 municípios da 4ª Região de Saúde e tem como pretensão maior, formar profissionais qualificados para melhorar a qualidade da assistência na área da saúde. No momento, um fator predominante para a oferta desta formação é a demanda da sociedade, “tendo em vista que o trauma é considerado a terceira causa de morte no país e no mundo e, no interior do Estado, não existe escola que ofereça o referido curso”.

### Da Mudança de Denominação

A análise da documentação permite identificar que a requerente apresenta as informações necessárias ao atendimento do pleito. O novo nome consta do regimento interno e do novo cadastro no CNPJ. Além disso, a instituição encontra-se regular em relação ao cumprimento das obrigações tributárias e sociais.

### Do Curso

O relatório da comissão destaca o clima de diálogo que foi estabelecido durante a visita “*in loco*” quando os especialistas apresentaram as propostas de adequação a serem efetivadas em vários itens do processo. Neste sentido, o Centro apresentou ajustes no plano de curso e providenciou a atualização dos diplomas, a cópia do contrato de locação do imóvel e das certidões negativas de débitos fiscais, bem como a substituição de professor com formação técnica por docente graduado.

Nos ambientes de aprendizagem foram cumpridas as recomendações a respeito das fitas de sinalização na escada e rampa de acesso ao primeiro andar, da aquisição de materiais, de modificação da bancada do laboratório e de melhoria das condições de atendimento na biblioteca.

Em 24.01.2017, a Direção do CIEDUC Saúde enviou, aos Especialistas, “a documentação atualizada, bem como as notas fiscais dos produtos adquiridos e as fotos das alterações feitas no prédio de acordo com as orientações da Comissão”.

Registre-se, no entanto, que alguns materiais solicitados pela ASTEGO-PE ( Associação Brasileira dos Técnicos em Imobilizações Ortopédicas) não estão disponíveis para compra ou doação e deverão ser adquiridas posteriormente.

### Dos Objetivos

Os objetivos estão articulados ao conjunto dos itens do projeto e destacam na relação entre educação e saúde, a importância da formação de profissionais qualificados para o atendimento adequado das demandas da população. Para tanto, consideram que a “Escola além de atender a legislação, tem o compromisso de realizar uma educação inclusiva e justifica-se nos valores desta Instituição de Ensino: ética, respeito ao ser humano, comprometimento e responsabilidade”.

Dos Requisitos de Acesso estão fundamentados na LDB e suas modificações na Lei nº 11.741/2008, contemplando duas modalidades:

- concomitante ao Ensino Médio - ofertada ao estudante que esteja matriculado e cursando o segundo ano;
- subsequente ao Ensino Médio - assegurada ao estudante que já tenha concluído o Ensino Médio, curso equivalente ou Ensino Superior.

### Da Organização Curricular

O Curso, estruturado em três módulos, tem carga horária total de 1200h (um mil e duzentas) horas destinadas às aulas teóricas e “teórico-práticas”, e 300h ao Estágio Supervisionado Obrigatório. A integralização está prevista para 24 meses, no período noturno, e 18 meses, no período diurno.

O Estágio Curricular Supervisionado Obrigatório, vivenciado ao longo do curso em policlínicas e hospitais, tem como perspectiva garantir condições indispensáveis ao aprendizado de competências e habilidades constitutivas da formação de técnicos em Imobilizações Ortopédicas.

MATRIZ CURRICULAR  
TÉCNICO EM IMOBILIZAÇÕES ORTOPÉDICAS  
EIXO TECNOLÓGICO: AMBIENTE E SAÚDE  
REGIME: MODULAR  
TURNO: MANHÃ E NOITE

<b>MÓDULO I – Fundamentos da Assistência em Saúde</b>	<b>C.H. TEÓRICA</b>	<b>C.H. ESTÁGIO</b>
Anatomia e Fisiologia Humanas I	55	
Políticas Públicas de Saúde	30	
Psicologia Aplicada I	20	
Microbiologia e Parasitologia	40	
Higiene e Profilaxia	30	
Saúde do Trabalhador	30	
Ética Profissional	25	
Ortopedia e Traumatologia Aplicada	35	10
Terminologia em Saúde	60	
Nutrição e Dietética	40	
Saúde do Idoso	20	
Noções de Informática	20	
Introdução à Pesquisa	20	
Noções de Administração Hospitalar	20	
<b>TOTAL PARCIAL</b>	<b>435</b>	<b>10</b>

<b>MÓDULO II – Fundamentos da Assistência em Imobilizações Ortopédicas</b>	<b>C.H. TEÓRICA</b>	<b>C.H. ESTÁGIO</b>
Anatomia e Fisiologia Humanas II	65	
Semiologia e Semiotécnica	40	20
Socorros de Urgência	60	
Clínica Médica	60	
Saúde Mental	30	
Imobilizações Ortopédicas	80	20
Técnicas de Imobilizações Ortopédicas I	100	80
<b>TOTAL PARCIAL</b>	<b>435</b>	<b>120</b>
<b>MÓDULO III - Assistência em Imobilizações Ortopédicas</b>	<b>C.H. TEÓRICA</b>	<b>C.H. ESTÁGIO</b>
Psicologia Aplicada II	20	
Clínica Cirúrgica	60	10
Bloco Cirúrgico, SRPA e CME	40	40
Imobilizações Ortopédicas em Pediatria	40	20
Técnicas de Imobilizações Ortopédicas II	110	90
Imaginologia aplicada ao Técnico	60	10
<b>TOTAL PARCIAL</b>	<b>330</b>	<b>170</b>
<b>CARGA HORÁRIA TOTAL</b>	<b>1.200</b>	<b>300</b>

*Atendendo a Resolução do CNE/CP nº 01/2012 sobre a Educação em Direitos Humanos, o curso de TIO abordará o tema de forma transversal ao longo dos 03 módulos.*

### Da Avaliação

A avaliação do processo de ensino e da aprendizagem tem caráter diagnóstico, formativo e contínuo. O estudante que não conseguir atingir “as metas pré-estabelecidas tem novas oportunidades de questionamentos, aprendizados e construções das competências em questão, em um momento específico, estabelecido em calendário e com tempo flexível de acordo com suas necessidades”. Para aprovação o estudante deverá apresentar, em relação à carga horária teórica dos componentes curriculares dos módulos, nota igual ou superior a 7,0 (sete) e, para o Estágio Curricular Supervisionado Obrigatório, nota igual ou superior a 8,5 (oito e meio).

A recuperação ocorre de forma contínua e paralela aos estudos, sendo ofertadas oportunidades de reavaliação.

O aproveitamento de conhecimentos e experiências está vinculado às contribuições que oferecem para o perfil profissional previsto na habilitação em pauta, adquiridos de acordo com a legislação vigente.

### Da Infraestrutura

A estrutura física é constituída de dois pavimentos e de acordo com os especialistas, a Instituição atende as exigências da Lei Federal nº 10.098/2000 que regulamenta a promoção do acesso para pessoas com deficiência ou com mobilidade reduzida. “Na entrada, encontram-se a recepção e a secretaria, e em seguida vemos as salas de diretoria, sala dos professores, salas da direção de ensino e direção técnica, além das salas de coordenação de cursos, 08 salas de aula, biblioteca e 02 laboratórios. Há banheiros e sanitários masculinos e femininos e adaptados. As salas de aula dispõem de espaço físico que atende de 25 a 45 alunos, são climatizadas, contêm quadro branco, equipamentos de multimídia e mobiliário em bom estado de conservação. A iluminação é natural e artificial.”

### Da Política de Remuneração e Qualificação Profissional Docente, Técnico e Administrativo

“Os docentes e preceptores de estágio do CIEDUC, bem como o pessoal administrativo e os auxiliares de serviços gerais são contratados sob regulamentação e regime jurídico CLT, recebendo salários de acordo com as respectivas categorias.”

A qualificação inclui estímulos financeiros para a realização de estudos relacionados às áreas de atuação e, além disso, a Diretoria de Ensino desenvolve um plano permanente de assessoria técnica que orienta os docentes de acordo com o itinerário de estudo dos alunos, as necessidades encontradas e a demanda do curso.

Consta no Plano de Capacitação docente, duas alternativas de formação, com 160h destinadas aos professores sem formação pedagógica e outra de qualificação profissional em Imobilização Ortopédicas com duração de 200h.

### III – VOTO:

Pelo exposto e analisado, somos de parecer e voto favoráveis à Mudança de Denominação do Centro Integrado de Educação em Enfermagem - CIEENF, instituição mantida por Cláudia Symone Vieira de Miranda - ME, inscrita no Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica - CNPJ sob o nº 03.673.214/0001-17, credenciada pelo parecer CEE-PE nº 090/2013, tornado público por meio da Portaria SE nº 6485, D.O.E. de 02/10/2013, localizado na Rua Deolindo Tavares nº 37, Bairro Maurício de Nassau, Caruaru-PE, CEP: 55.012-670, para Centro Integrado de Educação em Saúde - CIEDUC Saúde, bem como para a Autorização do Curso Técnico em Imobilizações Ortopédicas, Eixo Tecnológico: Ambiente e Saúde, na modalidade presencial, sem saídas intermediárias, pelo

prazo de 6 (seis) anos, a contar da publicação da portaria no Diário oficial do Estado de Pernambuco.

É o voto. Dê-se ciência a interessada e à Secretaria de Educação de Pernambuco.

**IV – CONCLUSÃO DA CÂMARA:**

A Câmara de Educação Básica acompanha o Voto da Relatora e encaminha o presente Parecer à apreciação do Plenário.

Sala das Sessões, em 12 de junho de 2017.

MARIA ELIZABETE GOMES RAMOS – Presidente  
REGINALDO SEIXAS FONTELES – Vice-presidente  
EDLA DE ARAÚJO LIRA SOARES – Relatora  
ANA COELHO VIEIRA SELVA  
EDIONE PIRES CABRAL  
HORÁCIO FRANCISCO DOS REIS FILHO  
RICARDO CHAVES LIMA

**V – DECISÃO DO PLENÁRIO:**

O Plenário do Conselho Estadual de Educação de Pernambuco decide aprovar o presente Parecer nos termos do Voto da Relatora.

Sala das Sessões Plenárias, em 03 de julho de 2017.

Ricardo Chaves Lima  
Presidente